DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.263, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Concede o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao advogado Dr. Tony Inácio Cardoso, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao advogado Dr. Tony Inácio Cardoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza